



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Sexta-feira • 1 de Março de 2019 • Ano • Nº 1541

Esta edição encontra-se no site: www.ibicui.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Decreto Nº 014/2019 de 28 De Fevereiro de 2019** - Dispõe Sobre a Decretação de Luto Oficial.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

DECRETO Nº 014/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre a Decretação de Luto Oficial”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o falecimento da **Sr^a. SÔNIA RODRIGUES VEIGA**, ocorrido no dia 27 de Fevereiro do ano em curso, nesta cidade, a qual, ao longo de seus anos de vida e convivência neste Município, prestou relevantes serviços à toda Comunidade Ibicuiense e que está a merecer a saudade de todos nós, manifesta profundo pesar à toda a Família enlutada;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial por três dias.

Registra-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ, Estado da Bahia, em
28 de Fevereiro de 2019.**

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**